

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

**ATAS DAS SESSÕES 00009/2025****Disponibilização: 09/12/2025 às 05h48m****ESTADO DO CEARÁ****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA****SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 09/2025 -TJ**

**SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO.** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9 horas, realizou-se a sessão nº 09/2025, convocada mediante o **Edital nº 238/2025**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo - DJEA de 20 de outubro de 2025, a realizar-se em formato híbrido (presencialmente, na sala de sessões do Órgão Especial, e por videoconferência, com acesso pelo link usual do Tribunal Pleno), para o Acesso de dois juízes, um pelo critério de merecimento e o outro pelo critério de antiguidade, além de tratar de outros assuntos administrativos de interesse do Poder Judiciário do Ceará. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão nº 08, de 04/09/2025. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - PRESIDENTE, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, VANJA FONTENELE PONTES, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, CLEIDE ALVES DE AGUIAR, MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE (Juiz convocado para atuar temporariamente no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme Portaria nº 1906/2025 DJEA 31/07/2025), CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz Convocado para compor temporariamente no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pelo período da **licença médica** da Desa. Rosilene Ferreira Facundo - Portaria nº 252/2025, DJEA 05/02/2025), ROSÁLIA GOMES DOS SANTOS (Juíza Convocada para compor temporariamente no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, durante o período de férias do Des. Inácio de Alencar Cortez Neto - Portaria nº 2518/2025, DJeA 17/10/2025), MARIA MARLEIDE MACIEL MENDES (Juíza Convocada para compor temporariamente no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, até o preenchimento da vaga deixada pela Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Portaria nº 2362/2025, DJEA 25/09/2025), JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO (Juiz Convocado para atuar temporariamente no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme Portaria nº 1780/2025 DJEA 17/07/2025), VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Juíza Convocada para compor temporariamente no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, durante o período de férias do Des. André Luiz de Souza Costa - Portaria nº 2568/2025, DjeA 23/10/2025), EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR (Juiz convocado para compor temporariamente no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, durante o período de férias da Desa. Joriza Magalhães Pinheiro - Portaria nº 2417/2025, DjeA 06/10/2025), JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Juiz convocado para compor temporariamente no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, durante o período de férias do Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Portaria nº 2518/2025, DjeA 17/10/2025) e ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS (Juiz convocado para compor temporariamente no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, durante o período de férias do Des. José Tarcílio Souza da Silva - Portaria nº 2518/2025, DjeA 17/10/2025). **Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, FRANCISCO CARNEIRO LIMA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. **Ausentes por motivo de licença médica**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO - PROCURADOR DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO - SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO. **1** - Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, JORIZA

MAGALHÃES PINHEIRO, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, ressalvaram suas férias nesta data, para participar desta sessão. **2 - EXPEDIENTES:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Presidente, submeteu ao Colegiado as seguintes minutias de Resolução, encaminhada aos Gabinetes em 24/10/2025: **i) Resolução nº 12/2025**, que "Altera a organização judiciária do Estado do Ceará, mediante criação, extinção e transformação de unidades judiciárias, e dá outras providências", criando a Vara Estadual do Meio Ambiente (VEMA), com sede na Comarca de Fortaleza e jurisdição em todo o Estado do Ceará. **ii) Resolução nº 13/2025**, que "Altera as Resoluções do Tribunal de Justiça nº 06, de 27 de agosto de 2020, e nº 11, de 14 de julho de 2022, para o fim de modificar a competência das unidades judiciárias que indica". **iii) Resolução nº 14/2025**, que "Dispõe sobre a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta em matéria disciplinar, envolvendo membros da magistratura de 1º grau do Poder Judiciário Estadual e Delegatários(as) de Serviços Notariais e de Registro". **iv) Resolução nº 15/2025**, que "Dispõe sobre a criação da Central de Certidões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará". **v) Resolução nº 16/2025**, que "Dispõe sobre as competências privativas das varas criminais da Comarca de Quixadá". **vi) Resolução nº 17/2025**, que "Dispõe sobre a Coordenadoria do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e a Comissão Permanente de Trabalho dos Plantões do Juizado Especial do Torcedor e de Grandes Eventos e dá outras providências". Todos os Desembargadores aprovaram as referidas resoluções. **3 - ACESSO AO CARGO DE DESEMBARGADOR, DECORRENTE DA CRIAÇÃO DE NOVO CARGO DE DESEMBARGADOR PARA COMPOR O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 07, DE 22 DE MAIO DE 2025, EM CONFORMIDADE COM A DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO PROFERIDA NA SESSÃO Nº 09/2025 - CRITÉRIO MERECIMENTO - EDITAL Nº 160/2025, (DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO - DJEA 22/07/2025).** **Candidatos inscritos por ordem de antiguidade:** Juíza de Direito Maria Marleide Maciel Mendes, Titular da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza; Juiz de Direito José Krentel Ferreira Filho, Titular da 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza; Juíza de Direito Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes, Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza; Juíza de Direito Vilma Freire Belmino Teixeira, Titular da 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza; Juiz de Direito Carlos Henrique Garcia de Oliveira, Titular da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza; Juiz de Direito Carlos Henrique Garcia de Oliveira, Titular da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza; Juíza de Direito Jacinta Inamar Franco Mota Queiroz, Titular da 13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza; Juiz de Direito Carlos Rogério Facundo, Titular da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza; Juíza de Direito Valeska Alves Alencar Rolim, Titular da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza; Juiz de Direito Irlandes Bastos Sales, Titular da 1ª Turma Recursal - Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza; Juíza de Direito Adriana da Cruz Dantas, Titular da 17ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza; Juíza de Direito Fátima Maria Rosa Mendonça, Titular do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza; Juíza de Direito Francisca Francy Maria da Costa Farias, Titular da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza; Juiz de Direito André Aguiar Magalhães, Titular da 3ª Turma Recursal do Juizado Especial da Fazenda Pública; Juíza de Direito Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Titular da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza; Juiz de Direito Epitácio Quezado Cruz Júnior, Titular da 4ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza; Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, Titular da 3ª Turma Recursal do Juizado Especial da Fazenda Pública; Juiz de Direito João Everardo Matos Biermann, Titular da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza; Juiz de Direito Ricardo de Araújo Barreto, Titular da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza; Juíza de Direito Maria Lúcia Vieira, Titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Crato e Juiz de Direito Roberto Soares Bulcão Coutinho, Titular da Vara da Auditoria Militar da Comarca de Fortaleza. O Desembargador Presidente mencionou que foram indeferidas as inscrições da Juíza de Direito Maria de Fátima Bezerra Facundo, titular da 28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza e da Juíza de Direito Elizabeth Silva Pinheiro, titular da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, e pontuou que a primeira magistrada recorreu da decisão de indeferimento, devendo o recurso administrativo, sendo Relator o próprio Presidente da Corte de Justiça, ser apreciado pelo Tribunal Pleno, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Resolução nº 7/2021. A Corte, em seu Órgão Especial, por unanimidade, manteve a decisão de indeferimento da inscrição da juíza Maria de Fátima Bezerra Facundo, nos termos do voto do Relator. Passou-se a avaliação, com aferição de pontos atribuídos individualmente aos candidatos, por cada Desembargador, levando-se em consideração o desempenho, a produtividade, a presteza no exercício das funções e o aperfeiçoamento técnico, tudo em obediência à Resolução nº 106/2010 do CNJ, alterada pela Resolução nº 426/2021, do CNJ, Resolução nº 8/2021, da ENFAM, e Resolução nº 7/2021 do Pleno do TJCE, formou-se a seguinte lista tríplice: Dr. José Krentel Ferreira Filho que obteve **99,95 pontos**; Dra. Maria Marleide Maciel Mendes que obteve **99,78 pontos** e Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo que obteve **97,84 pontos**. Desse modo, por ter figurado em 3 (três) listas tríplices consecutivas, o Desembargador Presidente nomeou o Dr. José Krentel Ferreira Filho para ter acesso, por Meritíssimo, ao cargo de Desembargador. **Em anexo a votação.** **4 - ACESSO AO CARGO DE DESEMBARGADOR, DECORRENTE DA CRIAÇÃO DE NOVO CARGO DE DESEMBARGADOR PARA COMPOR O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 07, DE 22 DE MAIO DE 2025, EM CONFORMIDADE COM A DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO PROFERIDA NA SESSÃO Nº 09/2025 - CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE - EDITAL Nº 161/2025, (DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO - DJEA 22/07/2025).** **Candidatos inscritos por ordem de antiguidade:** Juiz de Direito Mantovanni Colares Cavalcante, Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza; Juiz de Direito Eduardo de Castro Neto, Titular da 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza; Juíza de Direito Márcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima, Titular da 4ª Turma Recursal - Juizados Especiais Cíveis e Criminais; Juiz de Direito Carlos Henrique Garcia de Oliveira, Titular da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza e Juiz de Direito Carlos Rogério Facundo, Titular da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. O Tribunal, por unanimidade, aclamou o nome do Juiz de Direito MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE, Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, juiz mais antigo do primeiro quinto da Lista de Antiguidade de Entrância Final. **Logo depois, o Desembargador Presidente convidou** o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, **para prestar o compromisso de posse, no cargo de Desembargador, o que foi feito nos seguintes termos:** "Prometo desempenhar os deveres do cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado

do Ceará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as Leis da União e do Estado". Após, foram colhidas as assinaturas do termo de compromisso lavrado em livro próprio. Na sequência, o Desembargador Presidente declarou empossado, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no cargo de Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **Em seguida, o Desembargador Presidente convidou** o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE, **para prestar o compromisso de posse, no cargo de Desembargador, o que foi feito nos seguintes termos:** "Prometo desempenhar os deveres do cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as Leis da União e do Estado". Após, foram colhidas as assinaturas do termo de compromisso lavrado em livro próprio. Na sequência, o Desembargador Presidente declarou empossado, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE no cargo de Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Após, o Desembargador CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA elogiou o Desembargador Presidente pelo respeito dispensado ao Tribunal de Justiça e aos pares, face a gestão serena e humanista. Neste ínterim, homenageou, outrossim, a Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA por ter sido uma visionária no que concerne a questão de gênero, estando seu nome gravado no Panteão do Judiciário Cearense. Dando continuidade, o Desembargador Presidente parabenizou os juízes José Krentel Ferreira Filho e Mantovanni Colares Cavalcante pela assunção ao cargo de Desembargador do TJCE, desejando-lhes muito sucesso na nova caminhada e cumprimentou os familiares de ambos. Os Desembargadores WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, DURVAL AIRES FILHO, DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, FRANCISCO LUCÍDIO QUEIROZ JÚNIOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA e DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO - Procurador de Justiça, também, se manifestaram neste sentido. Por fim os Desembargadores recém empossados, Drs. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO e MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE, agradeceram a todos os colegas e aos familiares e se manifestaram quanto ao novo compromisso assumido. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão solene, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 31 de outubro de 2025

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Secretário-Geral Judiciário

## Anexos

Acesso - Votação - Vaga Nova - Reestruturação Res Pleno 07 - 2025. Sessao 31.10.2025.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/161521> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

